

CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO
MOSTRA INTERDISCIPLINAR PRÁTICAS DE PESQUISA EM DIREITO

Regulamento do Evento

Art. 1º – A Mostra Interdisciplinar de Práticas de Pesquisa em Direito é uma realização do Curso de Direito do Centro Universitário Doutor Leão Sampaio e visa desenvolver momento próprio para a disseminação da produção científica do curso, bem como compartilhar as ações práticas produzidas no âmbito do curso junto à comunidade acadêmica.

§ 1 – A Comissão Organizadora da Mostra Interdisciplinar de Práticas de Pesquisa em Direito é composta e integrada da seguinte forma:

- a) Coordenação Geral: Alyne Leite de Oliveira, Alyne Andrelyna Lima Rocha Calou
- b) Coordenação de Submissão e Avaliação: Alyne Leite de Oliveira.

DA INSCRIÇÃO

Art. 2 – A inscrição para a Mostra Interdisciplinar de Práticas de Pesquisa em Direito acontecerá entre **15/05 a 30/05 de 2023** e poderá ser feita como Pesquisador Unileão e Pesquisador Externo;

Art. 3 – A inscrição somente será efetivada após o preenchimento da ficha de inscrição virtual com o comprovante de pagamento do boleto bancário.

§ 1 – É de inteira responsabilidade do participante, o preenchimento correto dos campos do formulário eletrônico contido no site do evento.

Art. 4 – A inscrição na Mostra Interdisciplinar de Práticas de Pesquisa em Direito dá direito à participação em todas as atividades da programação, obedecendo ao limite de vagas.

Art. 5 – Em caso de desistência, não será devolvido, em hipótese alguma, o valor referente à inscrição.

DA PARTICIPAÇÃO NA MOSTRA INTERDISCIPLINAR DE PRÁTICAS DE PESQUISA EM DIREITO

Art. 6 – A Comissão Organizadora da Mostra Interdisciplinar de Práticas de Pesquisa em Direito reserva-se o direito de alterar o conteúdo programático e ações de comunicação definidas para o evento, em caso de motivo de força maior.

Art. 7 – O participante terá direito ao Certificado de participação, desde que comprovado sua presença na Mostra Interdisciplinar de Práticas de Pesquisa em Direito com carga horária de 20 horas/aula de participação no evento e 20

horas/aula para Apresentação de Trabalho, podendo haver a acumulação dos certificados.

§ 1 – Os Certificados serão enviados por e-mail.

DA DATA E LOCAL DO EVENTO

Art. 8 – A Mostra Interdisciplinar de Práticas de Pesquisa em Direito será realizada nos dias **12 e 13 de junho de 2023**, no Campus Lagoa Seca, Av. Maria Letícia Leite Pereira, S/Nº, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE/Brasil.

DAS PUBLICAÇÕES

Art. 9 – Os trabalhos submetidos à Mostra Interdisciplinar de Práticas de Pesquisa em Direito deverão ser enviados por e.mail (mostradireito@leaosampaio.edu.br) em duas vias, sendo uma no formato .DOC (com os nome dos autores) e outra no formato .PDF (sem os nomes dos autores), e terão sua confirmação de recebimento após a verificação de pagamento da inscrição de todos os autores do trabalho científico.

Art. 10 – São consideradas as normas para a laboração do Resumo Expandido:

§1º deverá ocupar, no mínimo, quatro e, no máximo, seis laudas, incluindo referências;

§2º O texto deverá ser formatado para um tamanho de página A4 com margens: superior 3 cm, inferior 2 cm, direita 2 cm e esquerda 3 cm; Deve ser empregada fonte Times New Roman, corpo 12, justificado com espaço simples entre linhas.

§3º O título do trabalho deve ser centralizado em negrito em caixa alta, com fonte Times New Roman tamanho 12. Já o título das seções primárias deve ser tamanho 12, caixa alta e sem negrito.

§4º Após duas linhas (espaços) do título, devem aparecer os nomes completos dos autores, um abaixo do outro, em fonte Times New Roman alinhados à direita grafado somente as primeiras letras maiúsculas.

§5º Em nota de rodapé devem aparecer: Titulação, Instituição, Cidade, Estado, E-mail também em fonte Times New Roman tamanho 10 com espaço simples.

§6º A paginação deve aparecer na margem superior direita.

§7º As citações de artigos (referências) no texto devem seguir as normas vigentes da ABNT NBR 10520/2002.

§8º A nomenclatura científica deve ser citada segundo os critérios estabelecidos nos códigos internacionais em cada área. Unidades e medidas devem seguir o Sistema Internacional.

§9º A seção Introdução/Referencial Teórico, deve ser breve e conter no máximo 1000 (um mil) palavras. Justificar o problema estudado de forma clara, utilizando-se revisão de literatura. O último parágrafo deve conter os objetivos do trabalho realizado.

§10º A seção Metodologia deve ser concisa, mas suficientemente clara de modo que o leitor entenda e possa reproduzir os procedimentos utilizados. Deve conter as referências da metodologia de estudo empregadas.

§11º A seção Resultados deve ser descrita de maneira objetiva, sem interpretação, obedecendo uma sequência lógica usando texto, figuras e tabelas. Ela deve ser organizada de tal forma que se destaque as evidências necessárias para responder cada questão de pesquisa ou hipótese que você investigou. Deve ser escrita de forma concisa e objetiva.

§12º A seção Considerações Finais deve ser elaborada com verbo no presente do indicativo, em frases curtas, sem comentários adicionais (= resultados e discussão), e com base nos objetivos e resultados do resumo expandido. Não deve exceder 200 palavras, para Projetos de Pesquisa em Andamento, devem ser demonstradas as Considerações Previstas.

§13º Na seção Referências, devem ser listados apenas trabalhos mencionados no texto, em ordem alfabética do sobrenome, pelo primeiro autor. Dois ou mais autores, separar por ponto e vírgula. Os títulos dos periódicos não devem ser abreviados. A ordem dos itens de cada referência deve obedecer às normas vigentes da ABNT NBR 6023/2002.

DAS APRESENTAÇÕES

Art. 11 – A apresentação dos trabalhos devem atender as seguintes orientações:

§ 1º A estrutura do Pôster, deverá seguir as seguintes normas:

- a) O Pôster deve ser legível a uma distância de pelo menos 1 m
- b) Altura: 120 cm;
- c) Largura: 90 cm;
- d) Título do trabalho em letra maiúscula e negrito;
- e) Nome do orientador e dos autores deve seguir as normas da ABNT, e o nome do relator deverá estar sublinhado
- f) Conter 03 (três) a 05 (cinco) palavras-chave, separadas por ponto.
- g) Pode ser apresentado em material de lona, papel ou qualquer material de consistência similar.

§ 3º É obrigatória a permanência do relator durante todo o período de exposição entre as 08:30 e 11:00h e 18:30h e 21:00h.

§ 4º A avaliação das apresentações em Pôsteres será realizada por meio de Avaliador da área que verificará os processos de exposição e a permanência do expositor de acordo com as definições no regulamento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12 – É de inteira responsabilidade do participante, zelar pelos seus objetos pessoais, durante a realização da Mostra Interdisciplinar de Práticas de Pesquisa em Direito.

Art. 13 – Por este instrumento, o participante da Mostra Interdisciplinar de Práticas de Pesquisa em Direito, autoriza a título gratuito a captação, fixação e utilização de seu nome, bem como sua imagem e voz para serem inseridos e utilizados em campanhas promocionais e/ou institucionais do evento, no Brasil e no exterior, através de todos e quaisquer meios de comunicação ao público, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: exibição em televisão aberta e por assinatura, Internet, CD Rom, CD – I (Compact Disk Interactive), Home Vídeo, DVD e suportes de computação gráfica, mídia impressa, eletrônica e todos os materiais promocionais autorizados pela Mostra Interdisciplinar de Práticas de Pesquisa em Direito, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. Autoriza, ainda, a cessão dos seus dados cadastrais aos apoiadores do evento.

§ 1º - O PARTICIPANTE declara, em caráter irrevogável e irretratável, estar ciente e de acordo com o uso comercial, direto e indireto (publicidade, por exemplo), do material captado no evento, nada havendo a ser reclamado a título de direitos conexos à sua imagem ou a qualquer outro.

§ 2º - A presente autorização é firmada, sem qualquer restrição de prazo, a título gratuito, pelo que nenhum pagamento será devido pela Mostra Interdisciplinar de Práticas de Pesquisa em Direito, a qualquer tempo ou forma.

Art. 16 – Informações adicionais e solicitações serão dadas pela organização do evento, através do e-mail mostradireito@leaosampaio.edu.br.

Art. 17 – A inscrição no evento é instrumento de manifestação de total conhecimento e expressa aceitação das condições estabelecidas neste Regulamento e demais instruções específicas, dos quais o congressista não poderá alegar desconhecimento.

Art. 18 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Executivo do Congresso.

Juazeiro do Norte, 10 de maio de 2023.

Comissão Organizadora